

**PLANO DE TRABALHO**

**Nome da Associação:** Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa – AFIP

**Endereço:** Rua Marselhesa, 500, Vila Clementino, São Paulo/SP

**Telefone:** +55 (11) 5908-7070

**CNPJ:** 47.673.793/0004-16

**Nome do dirigente da Associação:** Sergio Tufik

**1. INTRODUÇÃO**

O município de **Jundiaí** localiza-se entre as cidades de São Paulo e Campinas. Sua população estimada é de 414.810 habitantes (Fonte: IBGE 2018).

**Estrutura da Rede de Atenção à Saúde**

Jundiaí possui a seguinte estrutura em sua rede assistencial:

- 35 Unidades Básicas de Saúde
  - 05 unidades com ESF
  - 11 unidades com EACS
  - 01 Clínica da Família (Novo Horizonte com 8 equipes de saúde da família)
  - 18 unidades sendo unidade básica de saúde
  - 80% das Unidades com instalações para saúde bucal
  - 01 Academia da Saúde (VINCULADA À UBS SANTA GERTRUDES)
- 05 Equipes de NASF
- 12 Unidades de Atenção Especializada (4 CAPS, NIS, FMJ, AMI/CTA, CRIJU, AMBULATÓRIO DE SAÚDE DA MULHER, NAPD, CEO, CEREST)
- 04 CAPS (CAPS 3 adulto, CAPS 2 adulto, CAPS AD 3 adulto, CAPS IJ)
- 07 Unidades Especializadas conveniadas (Centro de Reabilitação de Jundiaí, Ateal, APAE, Amarati, Bem te vi, Luiz Braille, Grendacc),
- 01 AME (Estadual)
- 01 Hospital Regional (Estadual)
- 02 Hospitais Filantrópicos conveniados (Hospital Universitário e Hospital São Vicente de Paulo)
- 04 Unidades de Pronto Atendimento (PA da Ponte, PA Retiro, PA Hortolandia, PA Central e UPA Vetor Oeste)
- 01 SAMU
- 01 Consultório na Rua
- 02 Residências Terapêuticas
- 01 Central de Regulação do Acesso Municipal

Dentre as Proposições e Metas do Plano Municipal de Saúde 2018-2021 do município de Jundiaí, temos a ampliação, em 30 %, do acesso aos serviços auxiliares diagnósticos.



*[Handwritten signature]*

A importância da organização da rede laboratorial em um município se dá na medida em que esses exames são de suma importância no apoio diagnóstico à prática clínica, gerando impactos significativos na qualidade do cuidado ao paciente em geral, uma vez que determina a assertividade do diagnóstico e tratamento e que influencia diretamente nos tempos de internação.

Além disso, a organização desses serviços representa uma tarefa complexa, por exigir a combinação de tecnologias diversificadas e a sua adaptação às características locais, no que diz respeito aos aspectos sociodemográficos, epidemiológicos, sanitários, econômicos, entre outros.

A falta de planejamento nos serviços de patologia clínica pode resultar na ociosidade acentuada dos aparelhos, ausência de controle de qualidade, precário controle de almoxarifado, solicitação desnecessária de exames, desperdício de material, utilização de técnicas ultrapassadas e despreparo dos profissionais, o que pode levar a serviços de alto custo, baixa produtividade e baixa confiabilidade.

A AFIP (Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa) é uma entidade privada, sem fins lucrativos e filantrópica, fundada na década de 70 por profissionais da área da saúde, por professores universitários e pesquisadores, com o objetivo de fornecer suporte financeiro para atividades de docência, pesquisa científica e atendimento médico à comunidade, com ênfase no serviço público de saúde.

A AFIP tem seu laboratório central localizado na Rua Marselhesa, 500 - Vila Clementino, São Paulo SP, Brasil - Cep: 04020-060, Telefone: +55 (11) 5908-7070. Detentora do selo Acreditado em Excelência - ONA, trabalha em parceria com vários municípios com forte atuação na prestação de serviços públicos e parcerias com filantrópicas. Atua, em prefeituras do Estado de São Paulo e outros Estados, sempre utilizando tecnologia de ponta, flexibilidade de atendimento, tanto nos tipos de exames como nas formas de atendimento, com custos compatíveis com as exigências dos parceiros. O laboratório central realiza exames para a população da rede pública de saúde de São Paulo - SUS (capital e interior), bem como para o setor privado.

Possui, em seu quadro, especialistas nas várias áreas diagnósticas, como sorologia, imunologia, hematologia, radioimuno, parasito e urinálise, anatomia patológica, citologia, biologia molecular, centro de validação de procedimentos e insumos. Seus equipamentos são de última geração.

Essa expertise permite à AFIP atuar na identificação da população de abrangência e no conjunto de ações necessárias para o ideal planejamento e organização da assistência laboratorial: na adoção da tecnologia mais pertinente para os diferentes tipos de exame, em cada situação específica; na boa qualificação técnica dos profissionais; na oferta de condições estruturais de trabalho adequadas; na segurança de resultados fidedignos; com custos aceitáveis, que

*[Handwritten signature]*

considerem ganhos de escala; além de promover a integração e cooperação com os profissionais de saúde e com a rede de serviços do município.

Além disso, a busca por parcerias com os entes públicos é imprescindível à AFIP, no sentido de garantir a manutenção de seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na Área de Saúde (CEBAS), que é concedido pelo Ministério da Saúde à pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social, com a finalidade de prestação de serviços na Área de Saúde, cumpridas as condições definidas pela legislação. A obtenção do CEBAS possibilita às entidades a isenção das contribuições sociais, em conformidade com a Lei nº 8.212 de 24/07/1991 e a celebração de convênios com o poder público, dentre outros. Para ser considerada beneficente e fazer jus à certificação, a entidade de saúde deverá, entre outros, ofertar a prestação de seus serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento).

Com a proposta de trazer o conhecimento científico de forma prática para a vida, durante mais de três décadas, a instituição acumulou diversas conquistas como:

- O levantamento e disseminação de informações sobre drogas
- A capacitação dos profissionais de saúde na detecção e prevenção do uso abusivo de álcool e outras drogas
- O tratamento de pacientes com lesões neurológicas e disfunções cognitivas
- O fornecimento de estrutura para as mais variadas pesquisas
- A melhoria da qualidade do sono da população
- A validação da eficácia de técnicas de meditação para melhoria da qualidade de vida

As teses de mestrado, doutorado e pós-doutorado e os trabalhos científicos desenvolvidos ao longo de sua existência são referência no Brasil e no exterior, graças à dedicação e constante atualização das equipes envolvidas. Um ciclo virtuoso, que garante a integração e repasse do conhecimento científico às áreas de Relevância Social e de Serviços, que completam o tripé de atuação da AFIP.

A pesquisa científica e o ensino são característicos em todos os setores da AFIP, a qual, aliada ao atendimento do público, traz o reconhecimento da seriedade e da excelência da prestação de serviços.

#### **Institutos de Pesquisa e Ensino apoiados pela AFIP:**

**CEBRID** – Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas Psicotrópicas – que se destaca por sua liderança em realizar levantamentos epidemiológicos de consumo de drogas no Brasil. Além das pesquisas, também capacita profissionais da área da saúde por meio de cursos e reuniões. Tem em seu banco de dados mais de 4 mil trabalhos científicos brasileiros sobre drogas. É uma referência mundial.

**UDED** – Unidade de Dependência de Drogas – foi um dos primeiros setores de pesquisa da UNIFESP apoiados pela AFIP. A pesquisa de vanguarda e sua disseminação, o atendimento



especializado e a formação de recursos humanos constituem a missão da UDED. Em parceria com a SENAD (Secretaria Nacional de Política sobre Drogas), a equipe capacitou mais de 15 mil profissionais de saúde e 5 mil lideranças comunitárias e religiosas na detecção do uso de drogas e em técnicas de intervenção breve.

**CPN** – Centro Paulista de Neuropsicologia – foi criado em 1998 com o objetivo de estudar o funcionamento do cérebro humano e tratar pacientes com lesões neurológicas e disfunções cognitivas. Com cerca de 50 profissionais, realiza pesquisas e desenvolve modelos de atendimento divulgados através de cursos e treinamentos para capacitação de profissionais de educação e saúde. Está dividido em três setores, de acordo com a área de atuação: NANI – Núcleo de Atendimento Neuropsicológico Infantil Interdisciplinar; REAB – Serviços de Reabilitação Neuropsicológica de Adultos e SARI – Serviço de Atendimento e Reabilitação do Idoso.

**IGEN** – Instituto de Imunogenética – tem por objetivo atuar com excelência na realização de exames de compatibilidade imunológica e no desenvolvimento de pesquisas científicas em Imunogenética e Imunologia dos Transplantes. Realiza exames para qualquer tipo de transplante de órgãos, destacando-se os de rim. Em nível mundial, é o laboratório que realiza o maior número de exames para transplantes de rim e em pacientes em lista de espera de transplante renal. Além disso, atua nos testes de compatibilidade de doadores aparentados de medula óssea e junto ao Registro Brasileiro de Doadores Voluntários de Medula Óssea, o REDOME, programa do Ministério da Saúde, sediado no Instituto Nacional do Câncer. É cadastrado pelo Ministério da Saúde e contratado pelo SUS para realizar os exames necessários para transplantes de órgãos e tecidos.

**TDN** – Instituto de Tratamento de Doenças Neuromusculares – atua no atendimento de complicações respiratórias decorrentes de enfermidades como as distrofias musculares, a Esclerose Lateral Amiotrófica e a Síndrome Pós-Poliomielite e oferece aos usuários do SUS acesso ao BiPAP, equipamento de ventilação mecânica não-invasiva. A equipe, composta por médicos e fisioterapeutas, orienta pacientes e familiares, realiza avaliações respiratórias e acompanha os portadores de doenças neuromusculares, inclusive por meio de visitas domiciliares. O tratamento especializado gera melhora na qualidade de vida desses pacientes chegando a aumentar em até 10 anos a expectativa de vida.

Nesse sentido, considerando a necessidade de somar esforços e priorizar ações que resultem na manutenção da qualidade e da cobertura assistencial, bem como no aprimoramento e desenvolvimento da assistência laboratorial e de SADT, a AFIP Medicina Diagnóstica traz nesse projeto, uma proposta de atuação que envolve implementação da rede de Atenção Especializada do município, com uma proposição econômica para o seu custeio.

A entidade possui outras fontes de recursos vinculadas à prestação de serviços de saúde no município de Jundiaí conforme abaixo:

- Hospital São Vicente de Paulo  
Rua São Vicente de Paulo, 223 – Centro – Jundiaí



*[Handwritten signature]*

- UPA Vetor Oeste (Fênix do Brasil Saúde)  
Av. Presbítero Manoel Antônio Dias Filho – Pq. Res. Jundiá – Jundiá/SP
- Unicom Sociedade de Nefrologia  
Rua João Leme do Prado, 390 – Vila Jundiainópolis – Jundiá
- Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês (Hospital Regional)  
Rua Campos Salles, 371 – Vila Boaventura – Jundiá
- Grupo em Defesa da Criança com Câncer – Grendacc  
Avenida Olívio Boa, 99 – Parque da Represa – Jundiá
- UNIMED Cooperativa de Trabalho Médico  
Av. Dona Manoela Lacerda de Vergueiro, 25 – Anhangabaú – Jundiá
- HOSPITAL SANTA ELISA  
Rua Sócrates Fernandes de Oliveira, nº 70, Chácara Urbana, no Município de Jundiá/SP, CEP 13.201-8

#### **Capacidade técnica gerencial**

A AFIP é dirigida e administrada por uma diretoria eleita dentre os associados, sem cargos vitalícios e assim constituída:

##### **I – Presidente**

Dr. Sergio Tufik, brasileiro, médico, professor universitário, separado legalmente, portador do RG nº 3.221.965 e inscrito no CPF sob o nº 664.725.478-15, residente e domiciliado à Rua Professor Francisco de Castro, nº 37, Vila Mariana – CEP 04040-050 – São Paulo/SP;

##### **II – Vice-Presidente**

Dra. Helena Maria Calil, brasileira, médica, professora universitária, solteira, portadora do RG nº 3.874.033 e inscrita no CPF sob o nº 288.418.598-49, residente e domiciliada à Rua Caconde, nº 49, apto 51 – Jardim Paulista – CEP: 01425-011 – São Paulo/SP;

##### **III – Secretário**

Dr. Marco Antônio Campana Venditti, brasileiro, biomédico, professor universitário, casado, portador do RG nº 5.275.712 e inscrito no CPF sob o nº 767.994.338-91, residente e domiciliado à Avenida Jabaquara, nº 1397, bloco 02, apto. 38, Mirandópolis – CEP: 04041-050 – São Paulo/SP;

##### **IV - Tesoureiro**

Dr. José Roberto Leite, brasileiro, psicólogo, professor universitário, viúvo, portador do RG nº 3.378.927 e inscrito no CPF sob o nº 504.970.658-00, residente e domiciliado à Avenida Onze de Junho, 718, Vila Clementino – CEP: 04041-050 – São Paulo/SP;

#### **Capacidade de equipe técnica de fornecedores**



Atualmente entre os principais fornecedores estão em destaque: Abbott, Siemens e Ortho (antiga Johnson), representando respectivamente em 15,30%, 7,93% e 6,44% sobre valores das compras em aproximados 300 itens. Atendendo as regiões Norte, Sul, Leste, Oeste e Inter Estaduais, hoje, realiza-se uma média de 5 milhões exames/mês, fato que demanda um grande volume de compras para os insumos e nos possibilita uma maior redução de preços.

Com o intuito constante em encontrar alternativas competitivas – preço – as validações técnicas são realizadas por um departamento específico focando a garantia da qualidade e excelência nos serviços prestados, permitindo busca de novos fornecedores e rodadas frequentes de negociações tanto para os atuais como para os novos fornecedores. Paralelamente, é realizada a avaliação dos fornecedores com emissão semestralmente de relatórios consolidados para analisar todo o atendimento (entrega, prazo e qualidade) junto aos 10 principais fornecedores de grande impacto, para identificar as possíveis falhas e tomar as devidas providências com planos de ação visando a qualidade constante do abastecimento.

### **Capacidade operacional**

A AFIP Medicina Diagnóstica realiza, em sua sede, em uma área de 2 mil m<sup>2</sup>, cerca de 3 milhões de exames por mês, com capacidade instalada para até 6 milhões. Conta com uma logística de transporte planejada para atender as necessidades dos clientes com rapidez e eficiência. O cronograma de retirada das amostras é detalhadamente elaborado, buscando sempre o menor tempo entre a coleta e a realização dos exames. O material biológico passa por uma triagem criteriosa, e o sistema de informação monitora todo o fluxo, garantindo a rastreabilidade das amostras em qualquer fase. Essa estrutura está à disposição de clientes que buscam confiança, agilidade e atendimento personalizado no apoio em Medicina Molecular. Todos os exames são realizados com modernas metodologias e supervisionados por profissionais pós-graduados nas melhores universidades do Brasil e do exterior.

A AFIP possui em Jundiaí um posto de coleta com 07 box (incluindo ginecológica e infantil) e uma sala de coleta para curva glicêmica, além de áreas de apoio como recepção e sanitários, realizando uma média de atendimento de 4.000 pacientes/mês.

A unidade passará por reforma estrutural, aumentando sua capacidade operacional nas áreas de recepção e espera, coleta infantil, coleta de curvas glicêmicas, além de melhorias na acessibilidade, no sentido de propiciar maior conforto aos usuários.

## **2. COMPOSIÇÃO DO CONSELHO GESTOR (período outubro de 2018 a setembro de 2020)**

Representantes de usuários: Titular: Jaime Sant'Anna Pinto, residente na Rua JollFuller, 122 – Vila Boaventura – Jundiaí/SP – CEP 13201-810 e seu Suplente: Marli Baptista de Oliveira, residente na Rua São Bento, 329 – Centro – Jundiaí/SP – CEP 13201-033; Titular: Vera Lúcia Pessoto residente na Avenida Atílio Giarola, 2160 – Jardim Colônia – Jundiaí/SP – CEP 13219-840 e seu Suplente: Luziano Francisco de Sousa, residente na Rua Monteiro Lobato, 201 – Vila Argos Nova – Jundiaí/SP – CEP 13201-590.

Representantes dos trabalhadores da empresa: Sueli Cristina de Souza residente na Avenida Atílio Giarola, 2130 – Jardim Colônia – Jundiaí/SP – CEP 13219-840 e Suplente: Jaqueline Alencar Azevedo residente na Rua Caiua, 32 – Vila Tupi – Várzea Paulista/SP – CEP 13225-081;



*(Handwritten signature)*

Representantes da Administração da empresa, sendo Titular: Cristiane Soriani Miranda Gonçalves residente na Rua Congo, 200 – Ap 341 – Jd Bonfiglioli – Jundiaí/SP – CEP 13207-340 e Suplente: Mariza Feitosa Rocha residente na Rua Jair Linhaci, 400 – Vila Josefina – Jundiaí/SP – CEP 13210-540.

### **3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO COM DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS E AÇÕES PRESTADAS E PÚBLICO ALVO**

#### **3.1 Objetivos gerais**

Este Plano de Trabalho tem por objeto determinar as diretrizes para a prestação de Serviços de PROCESSAMENTO E ANÁLISE DOS EXAMES DE PATOLOGIA CLÍNICA à Prefeitura Municipal de Jundiaí no Convênio.

A elaboração do Plano de Trabalho visa o a realização de exames laboratoriais constantes no ANEXO I para os pacientes usuários da Rede de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) atendidos neste município, propiciando-lhes o acesso ao Diagnóstico Laboratorial.

#### **3.2 Objetivos específicos**

- Garantir atendimento ágil e personalizado em um posto de coleta localizado em área central do município,
- Treinar Equipe Técnica dos serviços municipais de saúde para a coleta dos exames visando padronização de procedimentos e garantia de qualidade;
- Fornecer equipamentos de alta tecnologia e profissionais altamente qualificados;
- Fornecer os materiais e insumos considerados necessários para a coleta em todas as unidades de saúde;
- Garantir a logística para recebimento das amostras para análise, atendendo às normas técnicas da Vigilância Sanitária; de exames a todas as Unidades de Saúde, aos Ambulatórios, ao NIS e aos PA's
- Realizar os exames laboratoriais com qualidade, conforme certificação de qualidade;
- Garantir a entrega dos resultados de exames, dentro dos seguintes prazos:
  - Rotina em até 07 (sete) dias úteis, exceto exames especiais;
  - Pronto Atendimento em até 3 (três) horas após a coleta do material biológico;
- Apresentar os resultados com agilidade técnica, utilizando Sistema Integrado, comunicação Online, padronização de processos e ferramenta de gestão BI;
- Fornecer os resultados de exames impressos e por meio eletrônico, através de sistema informatizado, com acesso às unidades de saúde e pacientes;
- Apresentar relatórios de execução físicos financeiros deste instrumento compatível com a liberação dos recursos transferidos, com apresentação da fatura/nota fiscal, assim como relatórios técnicos sobre o andamento dos serviços e a sua conclusão, devidamente aprovados pelos órgãos competentes do MUNICÍPIO;

- Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária decorrente dos recursos humanos utilizados;
- Manter registros, arquivos e controles contábeis para os dispêndios relativos ao presente instrumento;
- Apresentar seu Programa de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos de Serviços em Saúde, conforme RDC-33/03 da ANVISA e Resolução RDC nº 306, de 07 de dezembro de 2004;
- Manter sistema de controle de qualidade em consonância com as Boas Práticas de Laboratórios e legislação vigente;
- Propiciar, no local de realização do objeto, os meios e as condições necessárias para que o MUNICÍPIO possa realizar supervisões;
- Dispor de conta corrente específica para o Convênio.

#### 4. RECURSOS HUMANOS - TABELA DE CARGOS E SALÁRIOS

Função	CBO Função	CH Semanal	Total Custo Geral
AJUD SERV GERAIS	514225	44	R\$ 2.238,60
AJUD SERV GERAIS	514225	44	R\$ 2.238,60
AUX LABORAT I	322230	36	R\$ 2.205,93
AUX LABORAT I	322230	36	R\$ 2.205,93
AUX LABORAT I	322230	36	R\$ 2.205,93
AUX LABORAT I	322230	36	R\$ 2.205,93
AUX LABORAT I	322230	36	R\$ 2.205,93
AUX LABORAT I	322230	36	R\$ 2.205,93
AUX LABORAT I	322230	36	R\$ 2.205,93
AUX LABORAT I	322230	36	R\$ 2.205,93
AUX LABORAT I	322230	36	R\$ 2.205,93
AUX LABORAT I	322230	44	R\$ 2.964,76
ENFERMEIRO II	223505	44	R\$ 5.738,43
RECEPCIONISTA I	422105	36	R\$ 1.815,41
RECEPCIONISTA I	422105	36	R\$ 1.815,41
RECEPCIONISTA I	422105	44	R\$ 2.552,41

#### 5. FLUXO DE ATENDIMENTO – ASSISTÊNCIA LABORATORIAL

##### 5.1 Agendamento de exames

O agendamento da coleta deverá ser realizado pelas unidades de saúde solicitantes por meio de sistema eletrônico disponibilizado pela PMJ.

O agendamento da coleta pela UNIDADE SOLICITANTE será realizado conforme segue:

##### AGENDAMENTO PARA COLETA NA PRÓPRIA UNIDADE SOLICITANTE:

- Para coletas de exames de rotina/eletivos solicitados pelas Unidades de Atenção Básica e Ambulatórios, Prontos Atendimentos.
- Para exames de urgência solicitados pela unidade que tenha escala disponível para coleta na data da solicitação.




**AGENDAMENTO PARA COLETA NO POSTO DE COLETA DA AFIP:**

- Para coletas de todos os exames de urgência.
- Para coletas que necessitam de espaço e material específico, conforme **ANEXO III**.
- Para coletas de todos os exames solicitados pelas Unidades do **ANEXO IV**.
- Para exames laboratoriais de crianças que necessitem de coleta de urina via coletor urinário.

**5.2 Coleta de Material Biológico**

A coleta de material dos pacientes SUS deverá ocorrer da seguinte forma:

**a) COLETA NAS UNIDADES SOLICITANTES – ANEXO II**, a AFIP se obriga a:

- Fornecer todo o material necessário para a realização das coletas em quantidade suficiente para atendimento a demanda informada.
- Retirar as amostras coletadas pelas unidades por profissionais da UGPS em dias e horários estipulados de acordo com o **ANEXO II**.
- Transportar as amostras seguindo as Normas de ANVISA e RDC.
- Disponibilizar manual de coleta/preparo via WEB para as unidades solicitantes e Pronto Atendimento.
- Promover treinamento e capacitação da equipe de coleta da UGPS assim que detectado um nível de ocorrências acima do estipulado como aceitável nesta proposta.

**b) COLETA DE PACIENTES ACAMADOS**, a AFIP se obriga a:

- fornecer o material para a referida coleta e o transporte deste material.
- Obs.: a coleta de material biológico nesses casos ficará sob responsabilidade das UNIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE REFERÊNCIA DO PACIENTE.

**c) COLETA NO POSTO DE COLETA DA AFIP**

Este posto se destina às coletas de urgência agendadas pelas UNIDADES SOLICITANTES, às coletas de exames especificados no **ANEXO III** e todos os exames das unidades do **ANEXO IV**. A AFIP se obriga a:

- Realizar somente os exames agendados pelas unidades solicitantes SUS, da Rede Municipal de Saúde de Jundiaí.
- Manter o posto de coleta próprio no município de Jundiaí, em localização de fácil acesso ao usuário SUS com estrutura para realizar as coletas agendadas.
- Manter escala de atendimento no posto de coleta das 6:00hs às 15:00hs de 2ª feira a 6ª feira e das 6:00hs às 12:00hs aos sábados.



- Disponibilizar funcionários habilitados e registrados no COREN (Conselho Regional de Enfermagem) para realizar coletas dos exames.
- Fornecer insumos, materiais e medicamentos necessários aos pacientes.
- Manter espaço físico adequado para coleta do paciente, com acomodações para o paciente e acompanhante, antes, durante e após a realização dos procedimentos.
- Zelar pela recuperação pós-procedimento do paciente, incluindo oferta de desjejum ao paciente, até que o mesmo esteja em condições de liberação adequadas;
- Em caso de intercorrência, realizar o 1º atendimento e garantir atenção até melhora do paciente ou a chegada dos serviços de remoção
- Manter seus colaboradores devidamente identificados nas dependências da empresa;
- Sempre empregar os valores como: ética, tratamento humanizado, responsabilidade social, valorização da vida e da cidadania;

**d) COLETA NOS PRONTOS ATENDIMENTOS MUNICIPAIS – ANEXO V**

- Os PRONTOS ATENDIMENTOS MUNICIPAIS realizarão a coleta do material do paciente SUS, por sua característica e dinâmica de atendimento.
- É de responsabilidade da AFIP fornecimento de insumos, materiais e medicamentos necessários para a coleta. A AFIP deverá também se responsabilizar pelo transporte, processamento e análise do material coletado pelos Pronto Atendimentos.
- O transporte do material, sob responsabilidade da AFIP, deverá ser realizado das 07:00hs às 19:00hs nos 7 dias da semana.

**e) RECOLETA**

Em caso de problemas técnicos ou de problemas com o material coletado que impossibilitem a análise do mesmo, caberá à AFIP nova realização da coleta no retorno do paciente AO POSTO DE COLETA DA AFIP, ou na UNIDADE SOLICITANTE, sem ônus para a PMJ, sendo de sua responsabilidade o aviso à unidade solicitante em 72 horas.

A confirmação de resultados na mesma amostra, quando necessário, deverá ser feita sem ônus à PREFEITURA.

**6. REGULAÇÃO DO SERVIÇO**

Será devidamente apresentado controle epidemiológico através de ferramenta gerencial fornecendo mensalmente:

- O controle administrativo-financeiro das unidades com alto grau de especificidade (informações de cada paciente);
- Os dados estatísticos por índice de positividade de doenças;
- Os resultados qualificados por níveis de alerta, informando sobre os resultados críticos que necessitem de atendimento urgente.



A entidade garante porta única de acesso aos serviços prestados em saúde.

## **7. ETAPAS DA EXECUÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO**

Executar os serviços de exames laboratoriais especificados no **Anexo I**, com qualidade técnica e agilidade na entrega dos resultados.

## **8. RESULTADOS ESPERADOS**

- Exames diagnósticos de alta qualidade.
- Atendimento ágil e personalizado.
- Resultados mais rápidos e assertivos.
- Melhoria sensível nos índices de satisfação.
- Padronização de processos.

## **9. QUANTIDADE**

A AFIP possui capacidade técnica para realização do objeto a ser conveniado conforme estimativa média mensal realizada pela Prefeitura Municipal de Jundiaí no **ANEXO I**, devendo ser a AFIP remunerada pela produção apresentada, respeitando-se o teto mensal e financeiro do Termo de Convênio.

Diante do fato que a Prefeitura de Jundiaí ficará responsável pelo agendamento dos pedidos de exames, esta também ficará responsável pela regulação das solicitações/agendamentos e controle do teto firmado por meio deste convênio.

## **10.FASE PRÉ ANALÍTICA**

Corresponde à fase inicial da execução dos serviços e é composta pela coleta do material biológico, recepção do material biológico, transporte do material, cadastro de pedidos e triagem de material.

### **10.1 INSUMOS:**

É de responsabilidade da AFIP fornecer:

- Material para coleta de exames a todas as Unidades de Saúde de Jundiaí (Seringas, algodão, luvas, tubos, agulhas, frascos para urina I, urocultura, urina 24 horas e outros tipos de materiais, scalp a vácuo, bloodblonder).
- Caixas térmicas adequadas, em quantidade suficiente para o correto transporte dos materiais para os exames, segundo as padronizações preconizadas pela ANVISA; bem como suporte para acondicionamento de tubos e frascos. Deverá também fazer a reposição das referidas caixas térmicas, quando necessário.
- Etiquetas em quantidade suficiente para identificação das amostras de material coletado.

### **10.2 TRANSPORTE:**



A AFIP é responsável por recolher as amostras de material biológico de todas as Unidades Básicas de Saúde do Município de Jundiaí, Ambulatórios e Prontos Atendimentos, com veículos e motoristas de responsabilidade do laboratório, em horário previamente acordado entre o laboratório e a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde de Jundiaí, e encaminhá-las para processamento dos exames no Laboratório Central.

Toda a logística de transporte, os equipamentos, bem como as técnicas de coleta e execução do exame, deverão respeitar todos os critérios determinados pela Recomendações da Sociedade Brasileira Patologia Clínica/Medicina Laboratorial (SBPC/ML): Coleta e Preparo da Amostra Biológica (documento norteador das boas práticas em laboratório clínico e que contribui no processo de educação continuada dos profissionais de laboratórios clínicas).

### **10.3 RESULTADO DE EXAMES**

Os resultados dos exames de rotina deverão ser entregues às UNIDADES DE REFERÊNCIA, de forma impressa, em até 07 dias úteis. Deverão também ser disponibilizados ON LINE ao paciente e à UNIDADE SOLICITANTE com identificação e fornecimento de senha.

Os exames específicos que necessitem de mais de 07 dias úteis para sua realização deverão ser previamente notificados e justificados tecnicamente.

A AFIP deverá dispor de meios que permitam a rastreabilidade da hora do recebimento e/ou da coleta da amostra.

Os resultados de exames de urgência devem ser disponibilizados via ON LINE no mesmo dia da coleta e deverão ser posteriormente impressos e entregues às UNIDADES SOLICITANTES em até 07 dias corridos.

Os laudos devem respeitar as normas técnicas vigentes, em caso de exame com anormalidade marcante e que importe risco ao paciente, o prestador se compromete a informar à unidade solicitante para que providências urgentes sejam tomadas.

Os resultados dos exames deverão ter identificação clara do diagnóstico, nome CRM e assinatura do médico responsável.

### **10.4 CADASTRO**

O cadastro das solicitações médicas será realizado de acordo com a estrutura local de cada unidade, de forma a ter seu fluxo definido entre a AFIP e cada uma das unidades antes do início da prestação de serviços.

### **10.5 TRIAGEM DO MATERIAL BIOLÓGICO**

Setor do laboratório responsável pelo recebimento, conferência, preparo e distribuição do material biológico para as áreas técnicas. Todo o recebimento é feito eletronicamente e por amostra, permitindo total rastreabilidade.

### **11.FASE ANALÍTICA**

Composta por grandes automações, manuais, parasitologia imunofenotipagem, biologia molecular, microbiologia, toxicologia.

*[Handwritten signature]*

Contamos ainda com setores de validação técnica (validações de metodologias e aparelhos utilizados pelo laboratório) e genética.

## **12.FASE PÓS ANALÍTICA**

Na Fase Pós Analítica, contamos com os serviços de liberação de laudos e disponibilizamos ainda o serviço de Canal Cliente: para esclarecimento de dúvidas técnicas dos profissionais da área da saúde, solicitação de antecipação de exames, contato com a coordenadoria médica e demais dúvidas.

### **12.1 RASTREABILIDADE**

Nosso laboratório dispõe de total rastreabilidade eletrônica da amostra, desde da entrada no material em nosso laboratório a entrega final do resultado na unidade através de etiquetas com código de barras para cada paciente.

### **13.CONTROLE DE QUALIDADE**

Será mantido pelo Laboratório AFIP um sistema de controle de qualidade de acordo com as Boas Práticas de Laboratório e a Legislação vigente.

Realizamos controle da Sociedade Brasileira de Patologia Clínica – Control Lab (interlaboratorial), além dos controles internos diários (intralaboratorial) e entre as unidades laboratoriais AFIP.

### **14.CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO**

Será disponibilizado Sistema de Educação Continuada para os funcionários envolvidos na coleta de material biológico, com acompanhamento do desempenho no que se refere à problemas com recoletas e coletas desnecessárias.

Serão realizados treinamentos teórico-práticos para novos funcionários e reciclagens periódicas com funcionários mais antigos.

#### **14.1 CRONOGRAMA DE CAPACITAÇÕES**

- 01 Treinamento teórico geral para a equipe de enfermagem por semestre
- Treinamento prático em coleta de exames, presencial e continuado nas UBSs/PSFs - 04 unidades treinadas ao mês

### **15.DEFINIÇÃO DAS METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS A SEREM ATINGIDAS**

As Metas Quantitativas e Qualitativas podem ser revistas por meio de nova pactuação entre as partes, a qualquer tempo, por meio de aditamento sem necessariamente gerar alterações no valor financeiro.

#### **15.1 METAS QUANTITATIVAS**



As METAS QUANTITATIVAS correspondem ao volume estimado de procedimentos SUS a ser realizado para atingir os objetivos propostos neste Plano de Trabalho, segundo as Diretrizes do Ministério da Saúde, conforme **ANEXO I**.

Os serviços objeto deste convênio serão prestados diretamente por profissionais do estabelecimento da CONVENIADA e lançados em sistema do Ministério da Saúde no CNES 3042340 e CNPJ 47.673.793/0019-00.

### 15.2 METAS QUALITATIVAS

As METAS QUALITATIVAS correspondem às ações desenvolvidas pela entidade, visando à qualificação do atendimento oferecido.

Indicador	Descrição	Parâmetro	Pontuação	Critérios
Cumprimento do cronograma de capacitação e treinamento para os funcionários da UGPS	Total de treinamentos realizados/Total de treinamentos previstos	100%	2	Pontuará ao realizar 100% dos treinamentos previstos em cada mês
Índice de coleta	Número de recoletas/total de coletas	<10%	2	Pontuará ao atingir índice inferior a 10%
Exames entregues no prazo	Número de resultados entregues dentro do prazo de 7 dias úteis/total de resultados entregues	>85%	2	Pontuará ao apresentar índice superior a 85%
Incidência de "material não enviado"	Número de ocorrências de "material não enviado"/total de amostras coletadas	<20%	2	Pontuará ao apresentar índice inferior a 20%
Indicador de satisfação do cliente	Relatório trimestral apresentado do Nis e Posto de coleta	>85%	2	Pontuará ao apresentar índice de satisfação superior a 85% (pontuação válida para 3 meses)

**Total: 10 PONTOS**

\*A AFIP deverá promover capacitação e treinamento teórico-prático periódico de coleta para os novos funcionários da rede pública de saúde de Jundiaí, treinamentos de reciclagem para os funcionários com maior tempo de atuação na rede pública municipal incluindo médicos, bem como treinamentos específicos para diminuição de recoletas e coletas desnecessárias, e outros em decorrência das necessidades de aprimoramento/atualização detectadas através dos relatórios disponibilizados. Estes devem ser formulados conforme temário e cronograma definido pela Unidade de Gestão de Promoção da Saúde de Jundiaí, em conjunto com o laboratório, com pelo menos um mês de antecedência.

As metas qualitativas servirão como parâmetro para acompanhamento e avaliação trimestral da qualidade dos serviços prestados, bem como servirão como parâmetro para a renovação do presente convênio.

## 16.CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A Prefeitura realizará o pagamento mensal dos procedimentos realizados/aprovados apurados através dos sistemas de informação padronizados da UGPS/Ministério da Saúde. A primeira parcela do repasse será referente a 70% (setenta por cento) do valor total mensal conveniado, repassado até o 5º dia útil do mês da competência. O restante do repasse será feito após a apuração dos procedimentos realizados/aprovados seguindo o cronograma de competência dos sistemas de informação oficiais do Ministério da Saúde.

A entidade deverá apresentar até o 10º dia do mês subsequente, à Prefeitura, documentos comprobatórios referentes ao cumprimento das metas QUANTITATIVAS e QUALITATIVAS, obedecendo para tanto, os prazos estabelecidos pelo Ministério da Saúde e UGPS.

Após conferência e validação pela Unidade de Gestão de Promoção da Saúde da Prefeitura de Jundiá, será autorizada a emissão da Nota Fiscal.

## 17.QUADRO ESTIMADO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

Categoria de Despesas	AV %
<b>1) Despesas Específicas Posto de Coleta</b>	
Recursos Humanos	6
Serviços com Informática	1
Material de Consumo	3
Alugueis e Condomínio	0,8
Serviços de Internet	0,5
Energia Elétrica	1,7
Água e Esgoto	0,5
Telefone	0,1
Manutenção e Conservação Predial	0,4
Manutenção/Calibração/Controle Qualidade Maq. Eqptos.	0,5
<b>Total 1</b>	<b>14,5</b>
<b>2) Despesas Específicas NTO Central</b>	
Material de Reagentes	33
Materiais Descartáveis	4
Materiais Auxiliares	3
Material de Escritório	2
Materiais de Consumo	2
RH-Lavagem/Triagem/digitação/Validação/Suporte	2
Recursos Humanos-Funcionários Técnicos	14
Transporte	15
Manutenção/Calibração/controle Qualidade Maq. Eqptos.	3
Manutenção e Conservação Predial	2
Rateios Recebidos dos Departamentos Administrativos	5,5
<b>Total 2</b>	<b>85,5</b>
<b>Total 1 + 2</b>	<b>100</b>



*[Handwritten signature]*

## 18. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO

As ações e serviços de natureza contínua tendo o presente Plano de Trabalho a vigência de 24 meses com início a partir de 01 de outubro de 2019.

## 19. EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL

Recurso Federal referente à Emenda Parlamentar destinado à ampliação da oferta de exames laboratoriais conforme ANEXO I, utilizado para incremento pontual no convênio entre a entidade e a Prefeitura Municipal de Jundiá para o período de outubro de 2019 a setembro de 2020.

- Portaria MS/GM nº 1.716, de 08 de julho de 2019 – R\$ 750.000,00
- Portaria MS/GM nº 1.805, de 11 de julho de 2019 – R\$ 204.699,00
- **Total R\$ 954.699,00**

## 20. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Metas	out/19	nov/19	dez/19	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20
Procedimentos SUS – Conforme Anexo I	616.000,00	616.000,00	616.000,00	616.000,00	616.000,00	616.000,00	616.000,00	616.000,00	616.000,00
Procedimentos SUS conforme Anexo I - Incremento temporário ref. Emenda Parlamentar Federal	79.558,25	79.558,25	79.558,25	79.558,25	79.558,25	79.558,25	79.558,25	79.558,25	79.558,25
<b>Total</b>	<b>695.558,25</b>								

Metas	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21
Procedimentos SUS – Conforme Anexo I	616.000,00	616.000,00	616.000,00	616.000,00	616.000,00	616.000,00	616.000,00	616.000,00	616.000,00
SUS conforme Anexo I - Incremento temporário ref. Emenda Parlamentar Federal	79.558,25	79.558,25	79.558,25	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>695.558,25</b>	<b>695.558,25</b>	<b>695.558,25</b>	<b>616.000,00</b>	<b>616.000,00</b>	<b>616.000,00</b>	<b>616.000,00</b>	<b>616.000,00</b>	<b>616.000,00</b>

Metas	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21
Procedimentos SUS – Conforme Anexo I	616.000,00	616.000,00	616.000,00	616.000,00	616.000,00	616.000,00
<b>Total</b>	<b>616.000,00</b>	<b>616.000,00</b>	<b>616.000,00</b>	<b>616.000,00</b>	<b>616.000,00</b>	<b>616.000,00</b>

Jundiaí, 12 de agosto de 2019

  
\_\_\_\_\_  
**Sergio Tufik**  
Presidente  
CPF: 664.725.478-15 | RG: 3.221.965